



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 019/2020 – TJ/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA,
ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, residente e domiciliado nesta cidade de outro lado o **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP:68195-000, Jacareacanga/PA, inscrito no CNPJ/MF nº. 10.221.745/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, portador da carteira de identidade nº. 3321006 PC/PA, inscrito no CPF nº. 171.621.812-87, residente e domiciliado no município de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENENTE:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 – Ceder, para o CONVENENTE, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 25 de agosto de 2020 e término em 25 de agosto de 2023, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 25 de agosto de 2020.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente

Prefeitura Municipal de Jacareacanga
RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal
CPF: 171.824.812-87
2019

Testemunhas:

Rosângela Santos
CPF: 598.039-322-68

Natália Barbosa
CPF: 002.213.102-20

des impostas, notadamente, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2017. III – Notifique-se M. B. B. P, com cópia do presente ato. IV – Notifique-se o Órgão Corregedor desta instituição, para baixa dos registros no acervo do órgão. Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 578719

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 642/2020-DPG, 02/09/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/567.103. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 20/08/2020, o gozo de férias do Servidor Público ROMULO SANTOS DE MOURA, Id Funcional: 57201721/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 476/2020-DPG, de 26/06/2020; publicada no Doe nº 34.272, de 03/07/2020; com gozo no intervalo de 19/08/2020 a 17/09/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 01/12/2020 a 29/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 578857

PORTARIA Nº 656/2020-DPG, 09/09/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/675867. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/09/2020, o gozo de férias do Servidor Público SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES, Id Funcional: 57201786/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 612/2020-DPG, de 21/08/2020; publicada no Doe nº 34.328, de 28/08/2020; com gozo no intervalo de 01/09/2020 a 30/09/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 01/01/2021 a 29/01/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 578839

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 034.2014-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE ANAJÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Avenida Pedro José da Silva, 01, Bairro Centro, Anajás - PA, Cep.: 68.810-00, inscrito no CNPJ/MF nº 05.849.955/0001-31// Objeto: cessão de servidores, por mais 03 (três) anos //Vigência do aditivo: início em 10 de setembro de 2020 e término em 09 de setembro de 2023 //Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA//

Protocolo: 578196

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 071/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: Acréscimo de serviços, no percentual de 16,905%, para inclusão de 1(um) Técnico em Refrigeração; 1(um) Eletricista; 1(um) Encanador e 1(um) Servente.// Valor do Aditivo: R\$ 206.255,57 (mensal)// Dotação Orçamentária: - Programas de Trabalho: 02.061.1417.8646; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 03/09/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 577142

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo à Dispensa de Licitação – Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, e a empresa SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 20.991.872/0001-76.// Objeto: 8.666/93 e suas alterações posteriores visando a aquisição em caráter emergencial de Máscara Protetora Facial do tipo Face Shields, a fim de atender a Resolução nº 322 de 1º de junho de 2020 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, através da qual, fixou condições básicas e indispensáveis, para a retomada presencial das atividades, no valor global de R\$ 91.700,45 (noventa e um mil, setecentos reais e quarenta e cinco centavos), conforme o processo PA-PRO-2020/01666.// Objeto do aditivo: aditamento de mais 208 unidades de máscaras protetoras tipo face-shield, correspondendo a um acréscimo contratual de 4,42%.// Valor: O aditamento corresponde a R\$ 4.053,92 (quatro mil, cinquenta e três reais e noventa e dois centavos.// Data da assinatura: 10/09/2020.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador: Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.// Ratificação do Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em 03/09/2020.

Protocolo: 578673

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 019/2020-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – CNPJ/MF nº. 10.221.745/0001-34// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 25/08/2020 e término em 25/08/2023.// Data da assinatura: 25/08/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Protocolo: 578691

Extrato de Convênio nº. 020/2020-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, doravante denominada UNAMA, instituição de ensino superior, mantida pelo INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.933.016/0006-85.// Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto conjugação de esforços entre os Partícipes, visando Fomentar o crescimento social e o fortalecimento da cultura da pacificação social no Estado e intensificar o trabalho desenvolvido no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital (CEJUSC-Varas de Família), voltado à complementação e ao desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e da comunidade na solução de seus problemas, mantendo assim, os objetivos traçados pelo CNJ.// Vigência: 24 meses, com início em 03/09/2020 à 03/09/2022// Data da assinatura: 03/09/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 577506

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 038/2014-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Barcarena/Pará /CNPJ/MF: 05.058.458/0001-15// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Barcarena/Pará //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos//Vigência do aditivo: início em 11/09/2020 e término em 10/09/2023// Data da assinatura: 04/09/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 577327

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 024/2020/TJPA – Pregão nº 038/2020/TJPA// Objeto: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preço para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos para atender as necessidades do TJPA. //Empresa: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.055.122/0001-000, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Primeiro de Março, nº. 239,Loja 06, Bairro: Campina, CEP: 66.015-051, Fone: (91) 3015-8328 e 99602-5980, E-mail: rcn.servicosgerais@gmail.com // Vigência: início em 04/09/2020 e término em 04/09/2021// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659 , 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670 ; Fonte : 0118 e Elemento de Despesa: 33.90.30// Data da assinatura: 04/09/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 577750